



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PIBID-UNICRUZ**

Edital PIBID-UNICRUZ nº 10/2015

Processo Seletivo de Bolsistas de Iniciação à Docência

A Universidade de Cruz Alta, através da Vice-Reitoria de Graduação e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ torna pública a **seleção de 08 (oito) Bolsas de Iniciação à Docência, aos alunos bolsistas dos cursos de licenciatura**, abaixo relacionados, para o PIBID:

1. Áreas e número de bolsistas e escolas, nas quais será desenvolvido o PIBID/UNICRUZ

Licenciatura	Número de bolsistas por área (*)	Número de escolas	Escolas
Educação Física	03	01	E.E.de Ensino Fundamental Dr. Cândido Machado
Pedagogia	05	01	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gomes

(*) Mais cadastro de reserva para cada curso.

2. Programa PIBID/CAPES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem por objetivo: fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

3. PIBID UNICRUZ

Através do Projeto “Universidade & Escola: articulação interdisciplinar da ação docente”, do PIBID, a UNICRUZ tem por objetivo:

- fortalecer a integração ensino, pesquisa e extensão na formação inicial de professores, buscando contribuir com a elevação da escola pública, constituída como espaço privilegiado à vivência de atividades educativas, imprescindíveis à construção/elaboração do conhecimento da docência para a educação básica, dentro de uma dimensão coletiva, direcionada à resolução dos problemas enfrentados na dinamização de propostas curriculares inovadoras nos sistemas educacionais.

Dessa forma, através das atividades do PIBID, a UNICRUZ propõe-se a intensificar ainda mais o processo de qualificação da formação dos futuros docentes, assim como propiciar a integração com a rede pública de ensino básico, por meio da programação de ações e atividades de cunho interdisciplinar, dentro das diversas etapas do processo de aprendizagem.

4. Das inscrições

4.1 As **inscrições** serão efetuadas nos **dias 07 a 09 de abril de 2015**, com as Coordenadoras de Subprojeto do PIBID/UNICRUZ ou Coordenador de Curso, de cada licenciatura participante da presente edição do programa, nos locais e horários a seguir relacionados:

Curso	Coordenador de área ou Coordenador de Curso	Local de inscrição	Horário
Educação Física	Profª Drª Maria Denise Justo Panda e M.Sc. Vânia Mari Rossato	Coordenação do Curso – CCS – Centro de Ciências da Saúde	14h às 17h30min e 19h às 22h
Pedagogia	Profª Berenice Geschwind Basso	Coordenação do Curso – CCHS – Centro de Ciências Humanas e Comunicação	14h às 17h30min e 19h às 22h

4.2 Documentos necessários:

- histórico escolar da graduação impresso no mês de abril de 2015;
- cópias do CPF, RG, Título Eleitoral e comprovante de residência;
- número de conta bancária (com extrato bancário, de pessoa física, **não podendo ser conjunta, caderneta de poupança, conta servidor ou 023**).

5. Seleção

O processo de **seleção** dos alunos bolsistas constará de análise documental, com observância dos critérios fixados no edital, e será realizado pelos Coordenadores de Subprojeto, no **dia 10 de abril de 2015**.

6. Divulgação dos resultados

No dia **13 de abril de 2015**, será divulgada, no site da UNICRUZ (www.unicruz.edu.br), a lista dos bolsistas selecionados.

A **assinatura do Termo de Compromisso** será efetuada no dia **14 abril de 2015**, nas Coordenações de Curso, **iniciando as atividades do programa**.

7. Critérios para seleção

Os acadêmicos aptos a concorrerem à Bolsa de Iniciação à Docência são os pertencentes aos cursos de licenciatura da UNICRUZ, integrantes das áreas fixadas neste edital.

São requisitos para participar da seleção de bolsistas de iniciação à docência:

- I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- IV – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.

7.1. Em caso de empate, serão observados os critérios:

- a) melhor desempenho acadêmico, atestado pelo Histórico Escolar;
- b) não possuir bolsa de estudo oferecida pela Instituição.

8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a vigência de junho de 2013 a janeiro de 2014 e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondente ao trabalho de 08 (oito) horas semanais.

9. Afastamento do programa

O afastamento do acadêmico bolsista do PIBID/UNICRUZ ocorrerá, nas seguintes situações:

- a)** no caso de colação de grau;
- b)** quando o mesmo solicitar o desligamento ao Coordenador do Subprojeto;
- c)** por solicitação do Professor Supervisor ou do Coordenador do Subprojeto da área, com a devida justificativa;
- d)** no caso de trancamento de matrícula;
- e)** em razão do descumprimento do presente edital;
- f)** devido à opção por outra bolsa (CAPES, CNPq, FAPERGS, entre outras) a que foi selecionado.

9.1. Substituição do Bolsista

Em havendo substituição do bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste edital, tendo em vista os prazos de conclusão da bolsa.

10. Cronograma

Data	Atividade
07, 08 e 09 de abril de 2015	Período de inscrições.
10 de abril de 2015	Seleção dos alunos bolsistas.
13 de abril de 2015	Divulgação da lista dos selecionados.
14 de abril de 2015	Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

11. Disposições gerais

A Universidade de Cruz Alta, em cumprimento ao PIBID/CAPES, esclarece, também que:

a) as inscrições serão feitas através do formulário anexo a este edital, com a devida comprovação de documentação (xerox);

b) a bolsa será concedida mediante a assinatura de Termo de Compromisso, e o candidato deverá observar os prazos fixados no cronograma de execução do presente edital;

c) a bolsa não poderá ser cumulativa com outra bolsa institucional ou de agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPERGS, dentre outras);

d) eventuais situações omissas serão resolvidas pelo Coordenador Institucional em conjunto com os Coordenadores de Subprojeto de área do PIBID/UNICRUZ.

Cruz Alta, 07 de abril de 2015.

Profª Drª. Carla Rosane da Silva
Tavares Alves
Coordenadora Institucional
PIBID/UNICRUZ

Profª Drª. Solange Beatriz Billig
Garces
Pró-Reitora de Graduação

Profª. M.Sc. Enedina MariaTeixeira da Silva
Presidente da Fundação



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO BOLSISTA
Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UNICRUZ

FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO INICIAL DE BOLSISTA

IES:.....

NOME:.....

Endereço:

Rua: Nº: Apto.:.....

Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

Fones com DDD:

E-mail:

CPF Nº:

RG Nº:

Órgão de Expedição:

Data de Expedição:.....

DATA DE NASCIMENTO: / /

NÍVEL DA BOLSA () GRADUAÇÃO

 () SUPERVISÃO

Escola:

 () COORDENAÇÃO

Titulação:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO:

 Nº do BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

(não pode ser conta conjunta ou conta poupança)

SUB PROJETO – (Área):

Coordenadora Institucional

(1) Anexar comprovante de situação cadastral do CPF que pode ser obtido no sítio:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

(2) Anexar comprovante dos dados bancários – cópia de extrato de conta corrente ou de cheque.